

O processo de creditação dos formandos é da responsabilidade do Centro de  
Formação de Associação de Escolas

**entidade**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO PLANALTO  
BEIRÃO**

---

**Oficina de Teatro**

**Destinatários:** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

**Nº de créditos:** 1

**Registo nº** CCPFC/ACC-78524/14      **Validade:** sex, 2017-06-23

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.